

Regulamento do Programa Saber Sicredi

A **Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás – Sicredi Cerrado GO**, por meio da área de Desenvolvimento do Cooperativismo, estabelece o presente Regulamento para realização de oficinas e cursos do Programa Saber Sicredi, que dispõe sobre as condições de inscrição, participação e demais regras aplicáveis à iniciativa.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente regulamento tem como objetivo regulamentar a oferta de oficinas e cursos gratuitos promovidos pela Cooperativa, visando promover o desenvolvimento pessoal, social, educacional, cultural, ambiental e econômico dos participantes, estimulando a aprendizagem, a inclusão, a criatividade, a sustentabilidade e o fortalecimento dos princípios cooperativistas.

2. DAS OFICINAS

2.1. As oficinas e cursos ofertados serão divulgadas, contendo:

- Nome e descrição do objeto de aprendizagem;
- Período de realização;
- Horário;
- Local, sendo regularmente a Sede Administrativa da Cooperativa;
- Número de vagas;
- Público-alvo;
- Informações complementares.

2.2. A quantidade de encontros de cada oficina será definida de acordo com sua metodologia e objetivos, sendo previamente informada no momento da divulgação das inscrições.

2.3. A participação nas oficinas é gratuita.

2.4. Quando houver necessidade de materiais específicos para a realização da oficina, os participantes serão responsáveis pelo custeio ou aquisição desses materiais, conforme informado previamente na divulgação da atividade.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão destinadas prioritariamente aos associados da Cooperativa que não possuam vínculo empregatício com a instituição.

3.2. Até 20% das vagas poderão ser destinadas aos colaboradores da Cooperativa.

3.3. Caso as vagas destinadas aos associados não sejam integralmente preenchidas dentro do prazo de inscrição, a Cooperativa poderá remanejá-las para colaboradores inscritos.

3.4. Em caso de número de inscrições superior à quantidade de vagas disponíveis, os participantes serão selecionados conforme critérios definidos pela Cooperativa, podendo ser utilizada ordem de inscrição, sorteio ou outro critério previamente divulgado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Cooperativa.

4.2. O período de inscrição será divulgado juntamente com cada oficina ou curso.

4.3. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação integral das condições previstas neste regulamento.

4.4. O preenchimento do formulário de inscrição não garante a participação na oficina, estando a confirmação sujeita à disponibilidade de vagas e aos critérios estabelecidos neste edital.

4.5. Após o encerramento das inscrições, os candidatos receberão comunicação informando o resultado de sua inscrição, por meio do e-mail, telefone, WhatsApp ou outro canal de contato informado no formulário de inscrição.

4.6. Os candidatos poderão ser classificados como:

- Inscrição confirmada;
- Lista de espera;
- Inscrição não contemplada.

4.7. Em caso de desistência ou surgimento de vagas, os participantes classificados em lista de espera poderão ser convocados pela Cooperativa.

5. DA PARTICIPAÇÃO DOS COLABORADORES

5.1. As oficinas disponibilizadas aos colaboradores ocorrerão fora do horário de expediente.

5.2. A participação do colaborador nas oficinas é opcional e de livre adesão.

5.3. A participação nas oficinas não possui vínculo com as atividades profissionais desempenhadas pelo colaborador, não gerando horas extras, compensação de jornada, remuneração adicional ou qualquer outra obrigação trabalhista.

6. DA FREQUÊNCIA E COMPROMISSO DOS PARTICIPANTES

6.1. Os participantes deverão comprometer-se a comparecer aos encontros programados da oficina para a qual foram selecionados.

6.2. O não comparecimento a um ou mais encontros, bem como desistências recorrentes, poderá resultar na impossibilidade de participação em futuras oficinas promovidas pela Cooperativa, conforme análise e definição da organização do programa.

6.3. Em caso de desistência, o participante deverá comunicar a Cooperativa com a maior antecedência possível, permitindo a convocação de participantes da lista de espera.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A realização das oficinas e cursos está condicionada ao número mínimo de inscritos definido para cada turma.

7.2. A Cooperativa poderá alterar datas, horários, local de realização ou cancelar oficinas quando houver necessidade, mediante comunicação aos inscritos.

7.3. Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Cooperativa.

7.4. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

7.5. Os participantes autorizam o uso de sua imagem, voz e nome em registros fotográficos e audiovisuais realizados durante as oficinas e cursos para fins institucionais e de divulgação das ações da Cooperativa, sem ônus para qualquer das partes.

Goiânia, 17 de setembro de 2026.